Mensagem de Projeto de Lei nº. 0005/2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Ao cumprimentar-vos encaminhamos para apreciação o projeto de lei que solicita autorização de abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de até **R$** 411.000,00 (quaatro centos e onze mil reais) para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de São Miguel do Guaporé.

Ao submeter o Projeto à apreciação dessa Colenda Casa, estamos certos de que os Senhores Vereadores saberão aperfeiçoá-lo e, sobretudo, reconhecer o grau de prioridade à sua aprovação, conforme o que estabelece o artigo 29 da Lei Orgânica Municipal desde já agradece.

São Miguel do Guaporé/RO, 22 de janeiro de 2024.

Atenciosamente.

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor:
REMY CARDOSO XAVIER
Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé /RO.

Projeto de Lei nº 12/2024

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Dá Outras Providências.

O(a) de SAO MIGUEL DO GUAPORE, Estado de Rondônia, no uso d atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Faz saber que a Câmara Municipal de SAO MIGUEL DO GUAPORE Estado de Rondônia, aprovou e o (a) Prefeito(a) sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até 411.000,00 (quatrocentos e onze mil reais)

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO SECRETARIO-SAUDE	
06.001.10.301.0011.1.382.		PROJETO BONS HÁBITOS DE HIGIENE BUCAL - ESTADO - DEP. AFFONSO CÂNDIDO	
62 - 3.3.90.30.00.00	16210000	MATERIAL DE CONSUMO	331.000,00
06.001.10.302.0011.1.383.		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA HOSPITAL MASSAO OKAMOTO - ESTADO - DEP. GISLAINE LEBRINHA	
63 - 3.3.90.30.00.00	16210000	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
		Total Suplementação:	**411.000,00**

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito fica recurso proveniente de **Recurso Vinculado**, conforme anexo TC-18 da Inst. Normativa Nº 13/TCERO-2004, em consonância com disposto no **art. 43, da Lei 4.320/64.**

Receita

1.7.2.3.50.01.99.00	TransferênciaS de Recursos do Estado para Programas de Saúde Repasse Fund	411.000,00
	Total da Receita:	**411.000,00**

' **Artigo 3º-** Fica alterado parcialemnte no Plano Pl PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício orçamentário vigente.

Artigo 4º - Este Projeto de Lei entrará em vigor sua publicação.

Prefeitura Municipal de SAO MIGUEL DO Estado de Rondônia, em 20/02/2024.

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PLANO DE TRABALHO	1/3

1 - DADOS CADASTRAIS

NOME DA ENTIDADE PROPONENTE:				C.G.C. DA ENTIDADE
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé				22.855.167/0001-77
ORGÃO/ENTIDADE EXECUTOR:				C.G.C. DA ENTIDADE
Fundo Municipal de Saúde				*09.536.254/0001-01*
ENDEREÇO DA ENTIDADE: Av. São Paulo, nº 1490, Bairro: Cristo Rei				
CIDADE: São Miguel do Guaporé	UF: RO	CEP: 76.932-000	DDD/TELEX/FAX: 69 3623-2350/2234	ESFERA ADM: Municipal
CONTA CORRENTE: 27.696-0	BANCO: 001	AGÊNCIA: 2292-6	PRAÇA PAGAMENTO: São Miguel do Guaporé	
NOME DO DIRIGENTE DA ENTIDADE PROPONENTE: CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO			CPF. Do Dirigente: 326.946.602-15	
C.I/Órgão Expedidor/data: 22928935 SSP/SP	CARGO: *Prefeito*	FUNÇÃO: *Administrador*	MATRICULA:	

2 - OUTROS PARTICIPES

NOME DA ENTIDADE	CGC.	ESFERA ADMINISTRATIVA
ENDEREÇO RUA/BAIRRO/CIDADE/ CEP.		DDD TELEFONE/FAX.

3 - DISTRIBUIÇÃO DO PROJETO

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	INÍCIO: ALR	TÉRMINO: 365 dias/ALR

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO:

Projeto visa à aquisição de medicamentos para atendimento aos pacientes em tratamento, no Hospital Municipal Massao Okamoto, no Município de São Miguel do Guaporé, melhorando assim os serviços básicos da saúde aos usuários SUS.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

A presente proposta priorizou a aquisição de medicamentos hospitalar para dar suporte na manutenção ao o Hospital Municipal **Massao Okamoto CNES nº 2808668,** do município de São Miguel do Guaporé, estas unidades hospitalares atendem aproximadamente 2.580. pacientes/mês, com o tempo médio de vinte minutos para pronto atendimento esse tempo varia se for internação dependendo dos procedimentos de 24 horas a 50 horas o município atende pacientes pertencente a municípios vizinhos. Nosso atendimento de medicamentos a demanda hospitalar se faz, através da farmácia do hospital dando suporte a todos os pacientes que foram atendidos e prescrita medicação que consta na farmácia, o executivo municipal com essa aquisição pretende melhorar ainda mais os serviços aos usuários do SUS em tratamento no hospital. Uma vez que o repasse financeiro proveniente da arrecadação municipal não tem sido suficiente para cobrir todas as despesas demandadas pela saúde pública municipal. O projeto é uma proposta que possibilita e garante um atendimento diferenciado, efetivo e transformador, viabilizando uma qualidade de vida melhor aos munícipes. Desta forma o projeto contribuirá para um decisivo avanço, uma vez que ocorrerá melhoria nos níveis de atendimento

Cornélio D. de Carvalho
Prefeito Municipal

e, acima de tudo, na saúde pessoal e coletiva dos munícipes. Hoje tratar da saúde tem sido um desafio para garantir uma qualidade de vida melhor para a população de baixa renda e com isso, efetivar e transformar os procedimentos médicos hospitalar, dando-lhes um atendimento diferenciado e digno. A rede Municipal de Saúde funciona hoje como principal centro de atendimento emergencial em atividade no nosso município. Nosso atendimento mensal 94 pessoas para internação hospitalar e uma média de 1.863/mês são pronto atendimento. O medicamento é um insumo estratégico de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções constantes no tratamento, o que afeta a qualidade de vida dos usuários e a credibilidade dos serviços farmacêuticos e do sistema de saúde como um todo. Atender em média os 1.863 pacientes/mês que residem na zona rural e urbana com os serviços básicos de saúde, sua manutenção com medicamentos hoje não existentes ou em situações precárias promoverá a racionalização do uso dos recursos e garantirá para a população, maior comodidade, ampliação do acesso aos serviços especializados de saúde, além da melhoria da qualidade do atendimento, com diminuição ou até mesmo a extinção das filas de espera. Tal fato criará também, melhores condições de avaliação e controle dos serviços oferecidos.

E considerando que nossos recursos são irrisórios para todas as demandas existentes é que viemos à busca de mais este recurso para atendimento de mais esta proposta.

4.0 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (metas, indicador, avaliação)

OBJETIVO GERAL: Projeto visa à aquisição de medicamentos para atendimento aos pacientes em tratamento, no Hospital Municipal Massao Okamoto, no Município de São Miguel do Guaporé, melhorando assim os serviços básicos da saúde aos usuários SUS.

OBJETIVO ESPECÍFICO 1: Assegurar a disponibilidade dos medicamentos à Farmácia do Hospital.

META	INDICADOR	CÁLCULO	AVALIAÇÃO	
			INICÍO	TÉRMINO
Manter o tempo médio de desabastecimento inferior a dois dias	Tempo médio de desabastecimento	Número de dias que os itens medicamentos estiveram indisponíveis / número total de itens de medicamentos pesquisados	Após a destinação dos insumos	365 dias

OBJETIVO ESPECÍFICO 2: Atender a demanda dos pacientes com a medicação prescrita pelo médico

META	INDICADOR	CÁCULO	AVALIAÇÃO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Garantir a dispensação adequada de medicamentos	Medicamentos com prazo de validade vencido	Número de itens medicamentos com prazo de validade vencido / número total de medicamentos pesquisados x 100	Após a destinação dos insumos	365 dias

4.1 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (etapa/fase)

ETAPA/FASE	DURAÇÃO	
	INICÍO	TÉRMINO
Aquisição dos medicamentos	ALR	365 dias
Os itens medicamentos serão distribuídos pela farmácia do Hospital conforme prescrição médica, feito o controle no estoque pelo servidor responsável.	Após a entrega do bem	365 dias
O registro da informação de retirada do item medicamento, realizada pelo servidor responsável com registro de quem retirou, nome, item, data e setor.	Após a destinação do bem	365 dias

Cornélio D. de Carvalho
Prefeito Municipal

4. 2 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (metas, etapa ou fase)

Meta	Etapa / Fase	DESCRIÇÃO	Indicador Físico		Duração	
			UND	QUANT	Início	Término
01		**Melhorar qualidade no atendimento e assistência aos usuários SUS em tratamento médico-hospitalar** - Aquisição de *medicamentos para* atendimento aos pacientes do SUS em tratamento, no Hospital Municipal, de São Miguel do Guaporé. tratamento, na internação ou observação, no Hospital Municipal Massao Okamoto.	**2.580 pacientes/mês**		**ARL**	**ALR 365 dias**
	01	ÁCIDO ASCÓRBICO 100 MG/ML SOL INJ CT 120 AMP VD AMB X 5 ML	CAIXA	20	**ARL**	**ALR 365 dias**
	02	ATROPINA 0,25 MG/ML SOL INJ/DIL INFUS IV/IM/SC/ITRAQ/IMEDU CX 100 AMP VD TRANS X 1 ML	CAIXA	03		
	03	BETATRINTA (EUROFARMA S) 5MG/ML+2MG/ML AMP 1ML	UNID	1.000		
	04	BROMOPRIDA 5 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 2 ML	CAIXA	20		
	05	CEFTRIAXONA 1G	UNID	1.000		
	06	CETOPROFENO 50 MG/ML SOL INJ IM CX 50 AMP VD AMB X 2 ML	CAIXA	10		
	07	CIPROFLOXACINO 2 MG/ML SOL INJ IV ENV PLAS BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 200ML	UNID	200		
	08	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG/ML SOL INJ IM IV CX 50 AMP VD TRANS X 2 ML	CAIXA	20		
	09	ACETILCISTEINA 100 MG/ML SOL INJ IV/INAL CT 5 AMP VD AMB X 3 ML	CAIXA	50		
	10	DIAZEPAM 5 MG/ML SOL INJ IV/IM CX 100 AMP VD AMB X 2ML	UNID	1.000		

Cornélio D. de Carvalho
Prefeito Municipal

	11	CIMETIDINA 150 MG/ML SOL INJ CT 120 AMP VD TRANS X 2 ML	CAIXA	10		
	12	LEVOFLOXACINO 5 MG/ML SOL INFUS IV ENVOL BOLS PLAS PVC TRANS SIST FECH X 100 ML	UNID	500		
	13	OMEPRAZOL 40 MG PO SOL INJ IV CX 20 FA VD TRANS + 20 DIL AMP VD TRANS X 10 ML	CAIXA	50		
	14	TENOXICAM 20 MG PÓ LIOF SOL INJ CX 50 FA VD TRANS + 50 AMP PLAS DIL X 2 ML	CAIXA	10		
	15	GENTAMICINA 40 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 2 ML	CAIXA	04		
	16	AMPICILINA 1 G PO SOL INJ IM/IV CX 50 FA VD TRANS	CAIXA	50		
TOTAL GERAL						**80.000,00**

5 – PLANO DE APLICAÇÃO **(R$ 1,00)**

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
33.90.30	Aquisição Material de Consumo	80.000,00	80.000,00	-
TOTAL GERAL		**80.000,00**	**80.000,00**	-

PLANO DE TRABALHO	3/3

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EM R$)
Concedente
Exercício 2023

Meta	Parcela Única	2º Repasse	3ºRepasse	4º Repasse	5º Repasse	6ºRepasse
I	**80.000,00**	-	-	-	-	-

Meta	7º Repasse	8ºRepasse	9º Repasse	10º Repasse	11º Repasse	12º Repasse
I	-	-	-	-	-	-

Cornélio D. de Carvalho
Prefeito Municipal

Proponente (contrapartida)
Exercício 2023

Meta	Parcela Única	2º	3ºRepasse	4º Repasse	5º Repasse	6ºRepasse
II		-	-	-	-	-

Meta	7º Repasse	8ºRepasse	9º Repasse	10º Repasse	11º Repasse	12º Repasse
II	-	-	-	-	-	-

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé, declaro para fins de prova e efeitos e, sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento.

São Miguel do Guaporé/RO, 25 de outubro de 2023
Local e data

CORNELIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

8 - APROVADO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Local e data

Concedente

PLANO DE TRABALHO
PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO

Órgão/ Entidade Proponente Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé				**CNPJ** 22.855.167/0001-77
Órgão/ Entidade Proponente FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CNES nº689262)				**CNPJ** 09.536.254/0001-01
Cidade São Miguel do Guaporé	**UF** RO	**CEP** 76.932-000	**DDD/Telefone** (69)36422350	**E. A.** Municipal
Conta Corrente 27.696-0	**Banco** Brasil-SA		**Agencia** 2292-6	**Praça de Pagamento**
Nome do Responsável Cornelio Duarte de Carvalho			**CPF** 326.946.602-15	
C.I./ Órgão Expedidor 22928935 SSP/SP	**Cargo** PREFEITO		**Função** Prefeito Municipal	**Matrícula**
Endereço BR 429 Km 1,50				**CEP** 76.932-000

Cornélio D. de Carvalho
Prefeito Municipal

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título: Educar e orientar para previnir contra os principais problemas de saúde bucal .

Identificação do Objeto: Trata da aquisição de projetos educacionais com fins de orientação didáticas e pedagógicas como meio de prevenção de doenças bucais, mais especificamente as cáries; através do PSE- Programa Saúde na Escola, através do fundo municipal da saúde **CNES 6869262**. Compõem o objeto do presente plano de trabalho, dois projetos especificamente voltados para o desenvolvimento de bons hábitos de higiene bucal, ambos com fins didáticos e instrucionais, com características lúdicas e interativas, conforme descrições abaixo:

PROJETO: BONS HÁBITOS DE HIGIENE BUCAL

Livros:
1 Livro do aluno com oito histórias e atividades temáticas.
Formato fechado: 20,5 x 27, 5 cm
Formato aberto: 41 x 27,5 cm
Número de páginas: 68
Miolo: papel offset 75 g, impressão 4 x 4 cores capa e miolo.
1 Livro guia pratico da familia e do educador com informações completas sobre nutrição, higiene e saúde bucal:
Formato 20 x 27,5 cm
Formato aberto: 41 x 27,5 cm
Número de páginas: 24
Miolo: papel offset 75 gramas – impressão 4x4 cores capa e miolo.
Acompanha:
Kit de higiene bucal/nécessaire contendo: 1 escova infantil, 1 fio dental e 1 creme dental
APP – Aplicativo com apresentação de histórias e 4 cantigas e um jogo de memorias, tudo acessado facilmente através do QR CODE,
Embalagem do Projeto: estojo em papel 250g, embalagem sustentavel, que se transforma em um tabuleiro de competição educativa.
Jogo de memorias com cartas tematicas

Período de execução

Início: Apartir da destinaçao do recursos

Término: 10 meses

Cornélio D. de Carvalho
Prefeito Municipal

3. JUSTIFICATIVA

O PSE- Programa Saúde na Escola, instituido através do **Decreto nº 6.286/2007**, se configura como uma política bastante estratégica por seu caráter intersetorial, e por sua capacidade de impulsionar ações partilhadas entre os setores educação e saúde, convertendo a escola em um espaço privilegiado e extremamente eficiente para a execução de ações de prevenção de agravos à saúde e de doenças. Neste sentido, escolas e instituições de saúde são estimuladas a desenvolver estratégias complementares, de modo a colaborar com a proteção e/ou recuperação da saúde dos indivíduos e da família, de forma integral e contínua.

Neste contexto, buscando ampliar as ações de prevenção na área de saúde bucal, e vendo na escola um importante e potencial instrumento por sua ampla possibilidade de introduzir e trabalhar conceitos, bem como de difundir conhecimentos; o municipio de São Miguel do Guaporé opta por adotar projetos que priorizem a informação preventiva, de modo a complementar as práticas mais tradicionais desenvolvidas nas unidades básicas de saúde. A adoção dos projetos é fundamental, diante da escassez e mesmo da inexistencia de materiais especificos cuja finalidade dialogue com as intenções aqui dispostas, quais sejam, a prevenção de problemas de saúde bucal. Tais projetos, portanto, são facilitadores, tanto pela forma lúdica e didática de tratar dos assuntos, quanto pela garantia dos materiais necessários ao trabalho docente, desde aquele específico para o suporte didático, aos de uso individual do aluno e, por fim, aquele que pode ser usado para o direcionamento das ações da família.

Na odontologia, são inúmeras as pesquisas que apontam a educação como parceira e colaboradora decisiva, a partir da realização de um trabalho de esclarecimento da população sobre hábitos de higiene bucal, sobre alguns costumes, e mesmo sobre procedimentos simples, porém decisivos por sua influencia na saúde e no cotidiano das pessoas. Trata, portanto, da latente necessidade de utilização de materiais que colaborem para a conscientização dos indivíduos e para a decorrente incorporação de hábitos e atitudes saudáveis através da educação em saúde bucal, que na prática consiste no acesso à informação, na conscientização e na motivação. A motivação só será possível se a pratica desenvolvida for significativa, atrativa e lúdica, já que se tornou cultural a aversão a qualquer tipo de estratégia que envolva cuidados com os dentes, justamente pela predominância dos procedimentos de cura, em detrimento das possibilidades de prevenção. Os projetos que se pretende adotar possuem a ludicidade necessária para mobilizar o interesse das crianças e mesmo a participação ativa das famílias, o que contribui para as necessárias mudanças de atitude e de comportamentos dos sujeitos envolvidos, e para a adoção de uma postura positiva que refletirá nos índices de saúde bucal e na qualidade de vida. A OPS- Organização Pan-americana de Saúde atesta a importancia da escola nas ações de prevenção da saúde, justamente por sua visão multidisciplinar do ser humano.

É fato que o setor público educacional brasileiro agrange uma parcela populacional, que, em geral, apresenta maior incidencia de problemas bucais, em especial problemas dentários, tanto devido às condições sociais e econômicas que impele à consequente ausencia de acompanhamento, quanto pela falta de informação sobre cuidados básicos de saúde. A cárie dentária é uma das doenças bucais que mais acometem os indivíduos de primeira infância oriundos das escolas públicas e influencia consideravelmente a qualidade de vida e bem-estar destes. È perceptível que grande parte das crianças das escolas públicas perde seus dentes muito cedo, e essa perda ocasiona vários outros

Carmélio D. de Carvalho
Prefeito Municipal

problemas, tanto físicos como psicológicos e sociais. A adoção dos projetos pode colaborar, não apenas no desenvolvimento das crianças, mas também da família, de modo que estas percebam as suas responsabilidades e sejam condicionados ao desenvolvimento de ações simples e baratas de prevenção. Daí a necessidade de adotar projetos que abranjam as crianças nas diferentes faixas etárias, e neste sentido, aqueles voltados para a educação infantil e para o fundamental 1 se tornam fundamentais, principalmente quando conseguem abordar também as famílias como parceiras e como participantes diretas no processo.

Ressalte-se ainda que a geração atual precisa de muito estímulo para se envolver em um projeto, o que direciona para a escolha daqueles que possuem acervo e dinâmica mais atrativos com a presença de jogos, brincadeiras, aps, materiais visuais, materiais de uso prático, dentre outros, que facilitam o seu envolvimento e desenvolvem o seu entusiasmo. Ressalte-se, por fim, que, sendo a cárie um grande problema de saúde pública, com alta prevalência na primeira infância, e considerando que esta ocasiona problemas sérios como fortes dores, desconforto, dificuldades de alimentação e de concentração, acaba por ser também um fator que prejudica a aprendizagem e a participação social ativa. É possivel afirmar que trata de um problema que compromete o desenvolvimento nutricional, físico e psicológico das crianças, o que conduz à conclusão de que os cuidados com os dentes desde a mais tenra idade tem um efeito importante para uma boa saúde oral, e para o organismo como um todo. Do contrário, os prejuizos podem acompanhar os individuos no decorrer da vida.

Pelo exposto, o municipio de Alto Alegre dos Parecis resolve adquirir dois projetos voltados para a educação e saúde bucal, que tenham como principal foco a prevenção contra as cáries, sendo um voltado para a demanda da educação infantil e primeiro ano, e outro direcionado ao fundamental 1, do segundo ao sexto ano, conforme especificações descritas neste Plano.

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Objetivo Geral: Aquisição de projetos com fins didáticos/pedagógicos para orientar as familias e as crianças sobre a prevenção da saúde bucal, de modo a promover a conscientização sobre a importancia dos cuidados desde a primeira infancia, subsidiando a prática docente com estratégias simples e lúdicas.
Objetivo Específico: • Fornecer material de suporte didático e pedagógico para os profissionais da educação para a execução do Programa Saúde na Escola; • Disponibilizar materiais de apoio e orientação à família de modo a integrá-la como parceira no processo; • Oferecer material de uso pessoal para as crianças envolvidas, de modo a aliar teoria e prática;
Objetivo 01: Fornecer material de suporte didático e pedagógico para os profissionais da educação para a execução do Programa Saúde

na Escola. **Objetivo 02:** Disponibilizar materiais de apoio e orientação à família de modo a integrá-la como parceira no processo.				
META	**INDICADOR**	**CÁLCULO**	**AVALIAÇÃO**	
			INÍCIO	TÉRMINO
Implantar os projetos em 100% das escolas que participam do PSE.	100% de Unidades Educacionais cadastradas no PSE	(10 unidades de educação cadastradas no PSE 3.318 alunos) X 100	A avaliação será realizada a partir da análise das equipes das UBS's sobre a saúde bucal das crianças envolvidas.	365 dias
Diminuir os índices de problemas com cáries e/ou outros males que acometem a saúde bucal das crianças.	Relatório quadrimestral das UBS's.	Corresponde ao cálculo do desempenho municipal do conjunto dos indicadores de desempenho previstos.	Ao término da execução do projeto	
Objetivo 03: Oferecer material de uso pessoal para as crianças envolvidas, de modo a aliar teoria e prática.				
Fornecer materiais para as crianças e	Percentual de crianças participantes.	10 escolas X **alunos** X 100	Gerar portfólios de atividades desenvolvidas pelas crianças	

Cornélio D. de Carvalho
Prefeito Municipal

orientar o uso			

ITEM	ETAPA/FASE	DURAÇÃO	
		INÍCIO	TÉRMINO
1	Estudo técnico preliminar	A partir da destinação do recurso	10 meses
2	Pesquisa de preço (Cotação)		
3	Elaboração do Termo de Referência		
4	Elaboração do Edital		
5	Celebração do contrato		
6	Recebimento e demais providências para destinação		
7	Destinação (entrega)		
8	Avaliação do cumprimentos das metas estabelecidas, com os devidos registros das informações quanto a utilização dos materiais, a aceitabilidade social, e os resultados alcançados.		

Cornélio D. de Carvalho
Prefeito Municipal

5. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO	UNID	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
PROJETO 01			
Livros: 1 Livro do aluno com oito histórias e atividades temáticas. Formato fechado: 20,5 x 27, 5 cm Formato aberto: 41 x 27,5 cm Número de páginas: 68 Miolo: papel offset 75 g, impressão 4 x 4 cores capa e miolo. 1 Livro guia pratico da familia e do educador com informações completas sobre nutrição, higiene e saúde bucal: Formato 20 x 27,5 cm Formato aberto: 41 x 27,5 cm Número de páginas: 24 Miolo: papel offset 75 gramas – impressão 4x4 cores capa e miolo. Acompanha: Kit de higiene bucal/nécessaire contendo: 1 escova infantil, 1 fio dental e 1 creme dental APP – Aplicativo com apresentação de histórias e 4 cantigas e um jogo de memorias, tudo acessado facilmente através do QR CODE, Embalagem do Projeto: estojo em papel 250g, embalagem sustentavel, que se transforma em um tabuleiro de competição educativa. Jogo de memorias com cartas tematicas	**unid**	**3.318**	**331.000,00**
VALOR TOTAL			**R$ 331.000,00**

Cornélio D. de Carvalho
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS PROJETOS:

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé, por intermédio da Secretaria Municipal de SAUDE, e mais especificamente do PSE-Programa saúde na Escola, busca através da pretensa e futura contratação, desenvolver trabalho de conscientização e valorização da saúde bucal através de dois projetos elaborados por profissionais especializados, mas com uma densa carga didática e pedagógica. Os projetos analisados pela equipe pedagógica local possuem estratégias educativas e motivacionais simples, totalmente exequiveis, que podem ser incluídas na leitura diária em salas de aula, e que facilitam consideravelmente a ação docente por sua linguagem simples e objetiva, e pela existencia de materiais de suporte que primam pela ludicidade e chamam atenção do público envolvido. Além do mais o material em tela traz a possibilidade de trabalhar juntamente com a família, propiciando assim uma participação efetiva e mais ativa entre as famílias e a comunidade escolar. São projetos recomendados para todas as Escolas Públicas, Particulares e Estaduais em todo Território Nacional e que atenda os alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental I. Os materiais suporte são capazes de auxiliar no processo de conscientização de alunos e das famílias sobre suas responsabilidades na prevenção de doenças bucais, através da sensibilização e da capacitação diária sobre a utilização das medidas práticas de promoção, proteção e recuperação da saúde em seu dia à dia. A adoção dos referidos projetos garantirá:

- a utilização eficiente dos recursos do PSE;
- A melhoria dos indicadores de saúde bucal;
- A geração de um ciclo de cuidado baseado na conscientização sobre cuidados simples e responsabilidades partilhadas;
- O auto cuidado para evitar a cárie;
- A diminuição de custos com tratamentos.

Cornélio D. de Carvalho
Prefeito Municipal

PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA		CONCEDENTE R$	PROPONENTE	TOTAL R$
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**			
33.40.41	Livros: 1 Livro do aluno com oito histórias e atividades temáticas. Formato fechado: 20,5 x 27, 5 cm Formato aberto: 41 x 27,5 cm Número de páginas: 68 Miolo: papel offset 75 g, impressão 4 x 4 cores capa e miolo. 1 Livro guia pratico da familia e do educador com informações completas sobre nutrição, higiene e saúde bucal: Formato 20 x 27,5 cm Formato aberto: 41 x 27,5 cm Número de páginas: 24 Miolo: papel offset 75 gramas – impressão 4x4 cores capa e miolo. Acompanha: Kit de higiene bucal/nécessaire contendo: 1 escova infantil, 1 fio dental e 1 creme dental APP – Aplicativo com apresentação de histórias e 4 cantigas e um jogo de memorias, tudo acessado facilmente através do QR CODE, Embalagem do Projeto: estojo em papel 250g, embalagem sustentavel, que se transforma em um tabuleiro de competição educativa. Jogo de memorias com cartas tematicas	331.000,00		331.000,00
VALOR TOTAL				**R$** 331.000,00

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
CONCEDENTE
Exercício: 2023

Cornélio D. de Carvalho
Prefeito Municipal

PARCELA ÚNICA	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
R$	**R$ 331.000,00**											

PROPONENTE
Exercício: 2023

PARCELA ÚNICA	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
R$												

7. DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de prova junto ao Governo do Estado de Rondônia, e atesto o cumprimento ao disposto no art. 27 da Lein.º 9.692/98, de 27 de julho de 1998 que não há qualquer débito de mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional, Estadual ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal e Estadual que impossibilite a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Estado para o Município de São Miguel do Guaporé, na forma deste plano de trabalho

Pede deferimento.

São Miguel do Guaporé/RO, 14 de dezembro de 2023

CORNELIO DUARTE DE CAVALHO
Prefeito Municipal